

PORTARIA Nº. 664, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

P R O R R O G A

A Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 441/2022 à Servidora Pública Municipal **JULIANA DE LIMA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula nº 3401, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de junho de 2022 até 10 de julho de 2022**, conforme atestado médico, por motivo de internação hospitalar de seu filho DIONATAN FRANCISCO LIMA DE CAMPOS, que esteve hospitalizado até o dia 30 de junho de 2022 e necessita dos cuidados da mãe até o fim deste período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável